



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0025

quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Portaria 132, de 10 de agosto de 2021.

PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO
PAULO

Portaria 132, de 10 de agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – **DESIGNAR**, por 30 (trinta) dias, em virtude de férias do Servidor **MAURO CEZARO**, o Senhor **PAULO JOSÉ ANTUNES**, portador do RG: 40.644.947-8 - SSP/SP e do CPF: 333.958.148-74, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Diretor no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em comissão, constante no Padrão “II” do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/08/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 10 de agosto de 2021.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora**
Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 498/21, Licitação nº 036/21, Edital nº 031/21, Pregão Presencial nº 027/21. Objeto: aquisição de veículo. Homologada/Adjudicada para a empresa: Apravel Veículos Ltda. Valor: R\$ 153.000,00. Guzolândia, 04/08/21. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/21. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 498/21. Contratado: Apravel Veículos Ltda. Valor: R\$ 153.000,00. Assinatura: 05/08/21. Objeto: aquisição de veículo. Guzolândia, 09/08/21. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO
RESUMO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 491/2021, Licitação nº 034/2021, Edital nº 029/2021, Leilão nº 002/2021.

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal.

Homologada/Adjudicada para os seguintes arrematantes: Silvio das Neves Domingues, RG. nº 25.891.284-4-SSP/SP e do CPF nº 119.902.578-01, que arrematou o item: 3.1. no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e William Jefferson Aguilar, RG. nº 23.177.311-0 e do CPF nº 216.955.068-20, que arrematou os itens: 3.2. com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 3.3. com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Guzolândia, 09/08/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.